

Violência de Género: Violência sobre os idosos e as idosas

Isabel Dias

Audição Parlamentar - Assembleia da República
25.06.2013

Conceito de abuso de idosos/as

- ✓ Comportamento destrutivo dirigido a um/a idoso/a;
- ✓ Ocorre num contexto de confiança;
- ✓ Frequência (única ou regular) provoca sofrimento físico, psicológico e emocional;
- ✓ Representa uma séria violação dos direitos humanos (Barnett, Perrin e Perrin, 1997).



Conceito de abuso de idosos/as

- Conselho da Europa (2002): “todo o ato ou omissão cometido contra uma pessoa idosa, no quadro da vida familiar ou institucional e que atenta contra a sua vida, a segurança económica, a integridade física e psíquica, a sua liberdade ou que comprometa, gravemente, o desenvolvimento da sua personalidade”.
- Nações Unidas (2002) propõem a seguinte definição: “qualquer ato único ou repetido, ou falta de ação apropriada que ocorra no contexto de uma relação de confiança, que cause dano ou sofrimento à pessoa idosa”.

Tipos de abuso

1. Negligência
(ativa/passiva)
(Ex. negação deliberada de
alimentação, de
cuidados de higiene ou
de saúde)

2. Abuso psicológico (infligido, por
exemplo, através da agressão verbal,
insultos, ameaças, infantilização,
humilhação)

3. Abuso material/financeiro
(apropriação indevida dos bens e
propriedades; modificação forçada
do testamento ou outros
documentos jurídicos; negação de
acesso e controlo sobre os seus
próprios fundos e bens pessoais,
etc.)

4. Abuso físico - causa lesões físicas
ou danos psicológicos visíveis (ex.,
diminuição da mobilidade, confusão
ou outras alterações
comportamentais).

Idosos mais vulneráveis à violência familiar

- Mulheres e os “grandes idosos/as” (com mais de 75 anos).
- São vítimas principalmente dos cônjuges e dos filhos adultos.



Perfis dos idosos/as maltratados

1. Vítimas de mau trato físico e psicológico:

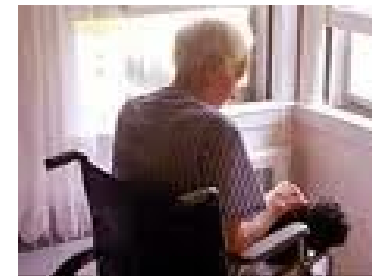
- ✓ Os/as idosos/as são relativamente independentes nas suas actividades diárias, mas sofrem de problemas emocionais.
- ✓ Os agressores têm histórias de comportamentos aditivos ou doença mental;
- ✓ Vivem com a vítima e dependem dela financeiramente.



Perfis dos idosos/as maltratados

2. Vítimas de negligência.

- ✓ Geralmente são muito idosas;
- ✓ Sofrem de incapacidade mental e física;
- ✓ Têm pouco apoio social;
- ✓ São uma fonte de desgaste e stress para quem cuida deles.



Perfis dos idosos/as maltratados

3. Vítimas de abuso material ou financeiro:

- ✓ Geralmente são solteiras;
- ✓ Têm contactos sociais e redes de apoio muito limitados;
- ✓ Os agressores têm problemas financeiros e, por vezes, uma história de abuso de estupefacientes e de álcool.



Características dos agressores

- Têm uma relação de parentesco com o/a idoso/a (cônjuges e filhos).
- Vivem com ele/a durante um longo período de tempo;
- São economicamente dependentes do/a idoso/a;
- São, na maioria, do sexo masculino.

- Tendem a ser socialmente isolados;
- Têm problemas com substâncias aditivas e a justiça;
- Têm dificuldades em fixar-se num emprego.

Abuso Institucional

✓ Ocorre nos lares, centros de apoio e acolhimento - em instituições voltadas para prestação de cuidados e serviços à população idosa;

✓ É praticado por pessoas/profissionais que são remuneradas para prestarem cuidados e serviços aos idosos.



Abusos mais frequentes em contexto institucional

- ✓ Existência de restrições excessivas
- ✓ Sub ou sobre medicação
- ✓ Agressão verbal
- ✓ Abuso material ou financeiro
- ✓ Infantilização
- ✓ Despersonalização
- ✓ Desumanização
- ✓ Vitimação



Abuso Institucional

O risco de abuso é mais acentuado quando:

- ✓ o estado de saúde do/a idoso/a é precário;
- ✓ o estado de dependência e debilidade física é elevado;
- ✓ o/a idoso/a está isolado da sua rede de parentesco, dos amigos e da própria comunidade.

Os/as idosos/as não denunciam:

- ✓ temem ser alvo de retaliações;
- ✓ não têm consciência dos seus direitos legais;
- ✓ desconhecem as leis que protegem os mais velhos da violência de que são vítimas.

Efeitos dos abusos

- ✓ Desenvolvem sentimentos de culpa e atitudes de isolamento;
- ✓ Baixa autoestima;
- ✓ Entram facilmente em depressão;
- ✓ Sofrem de perturbações do sono;
- ✓ Reforçam as dependências e o estigma social



Investigação e Prevalência do fenómeno

- Existem poucos estudos sobre a prevalência do abuso de idosos/as na Europa.
- Os poucos existentes foram desenvolvidos sobretudo nos anos de 1990, na Finlândia (1989), Alemanha (1992), Reino Unido (1992), Holanda (1994) e Espanha (2000).
- Algumas pesquisas realizadas, por exemplo, na Austrália, Canadá, Inglaterra e Irlanda do Norte concluíram que a proporção de pessoas idosas que sofrem maus-tratos oscila entre os 3% e os 10%.

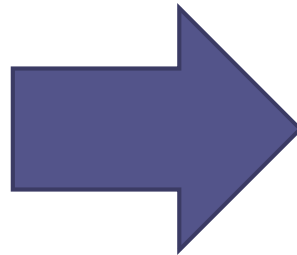
Portugal: Vitimação dos/as idosos/as

- 2012: 809 idosos vítimas de crime (APAV);
- 80,6% são do sexo feminino e 18,9% do sexo masculino;
- faixa etária predominante: 65-70 anos (32,9%); e entre os 75 e 80 anos (27%);
- 34,4% fazia parte de uma família nuclear com filhos e 18% eram pessoas isoladas;
- 78% são reformados e têm como principal meio de vida os rendimentos da pensão/reforma (71,7%).

- Parentesco: em 39% dos casos são os filhos/as e em 26,9% o autor do crime é o próprio cônjuge;
- Faixa etária predominante dos autores dos crimes: 65 anos e mais (17,6%);
- O local das agressões: residência comum (54,4%) ou a residência da vítima (24,9%);
- São situações com carácter continuado (68,9%) ;
- Duram, em média, entre os 2 e os 6 anos (7,8%);
- Em 52% dos casos não foi feita qualquer denúncia.

Reflexão final

Até 2020 é esperado, em Portugal, um crescimento de 17% na população idosa, representando cerca de 21% da população residente;



obriga as entidades públicas a assegurar serviços de apoio e cuidados aos seniores e a protagonizar políticas de prevenção ao abuso de idosos

Medidas inibidoras da prática de abusos sobre os/as idosos/as na família

- ✓ apoio comunitário;
- ✓ integração na rede alargada das relações de parentesco e de vizinhança;
- ✓ qualidade das relações entre pais e filhos;
- ✓ qualidade das relações conjugais entre casais idosos.





-Sanções legais sobre os agressores;

-Serviços de informação e campanhas de aconselhamento dos seniores;

-Programas de apoio aos idosos e aos cuidadores;

-Programas integrados de prevenção primária, secundária e terciária da violência;

-Estrutura integrada de resposta ao abuso de idosos/as (e.g. alojamento temporário);

-Formação de competências técnicas e comunicacionais entre os profissionais;

Políticas sociais de prevenção ao abuso de idosos/as

- Isabel Dias
- Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Departamento de Sociologia.
- mdias@letras.up.pt
- Obrigado